Salvador, em 14 de maio de 2015.

OF. Nº 356/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.307/2015, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, instituir a obrigatoriedade de informação sobre a quantidade de açúcar na composição dos alimentos, nos rótulos dos produtos alimentícios e similares, fabricados e comercializados no Estado da Bahia", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Eliel.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn